



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº801/2017

Sala das Sessões

31 OUT 2017


PRESIDENTE

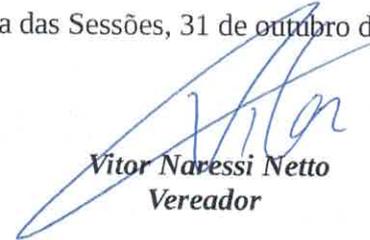
Considerando a Lei 3.304/2004 que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas usadas e dá outras providências;

Considerando que o meio ambiente é muito prejudicado quando pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes são descartadas em lixo comum;

Considerando que o zelo pelo meio ambiente é um dever de todos.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de divulgar a aplicação da Lei 3.304/2004, bem assim, firme um cronograma de fiscalização para que a lei seja efetiva em nosso Município, evitando-se despejo de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes em lixo domiciliar.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador